



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DE EDNA MARIA DE JESUS COSTA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: E-mail: ednamjc@gmail.com
Site:www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Vereadora Edna Maria de Jesus Costa faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº ____/2021, **que dispõe sobre denominação de logradouro público municipal e dá outras providências**, o qual tem por objetivo homenagear o saudoso Antônio Santana da Silva, popular Toinzinho da horta, um ilustre morador de Pedra Preta MT, atribuindo o seu nome à Rua 1, no Bairro Morumbi.

Antônio Santana da Silva nascido no dia 16 de julho do ano de 1932, veio de União dos Palmares –AL no ano de 1958 e se estabeleceu na Serra da Petrovina por 3 anos. Em 1961 veio para Pedra Preta, onde fixou residência junto a sua família e assim permaneceu até a sua morte.

Chegando em Pedra Preta o senhor Antônio Santana trabalhou cultivando lavouras por com tempo deixou de trabalhar com lavouras e se dedicou a trabalhar com horta e assim foi por mais de 30 anos, era um homem apaixonado pelo que fazia, plantava e vendia suas verduras, e com isso ficou conhecido como Sr. Toizinho da horta, era uma pessoa muito querida por todos que o conhecia.

O homenageado foi um dos pioneiros de nossa cidade, uma pessoa que jamais será esquecida, sendo parte integrante da história pedra-pretense, razão pela qual se fez merecedor deste reconhecimento e desta homenagem prestados pelo povo pedra-pretense por intermédio dos seus legítimos representantes, os Vereadores, aos quais conclamo a votarem favoravelmente ao anexo projeto de lei.

Pedra Preta, 19 de janeiro de 2022.


EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereadora-PSB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DE EDNA MARIA DE JESUS COSTA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: E-mail: ednamjc@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 1, localizada no Bairro Jardim Morumbi, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de **“Rua Antônio Santana da Silva”**.

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de janeiro de 2022.


EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereadora-PSB